



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Quinta-feira • 25 de Julho de 2019 • Ano VII • Nº 1652

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Aviso de Revogação - Pregão Presencial Nº 07.002/2019-PPSRP** - Objeto: Registro de preços para contratação de manutenção, reposição e implantação de sinalização, vertical e horizontal, incluindo insumos e serviços, na sede deste município.
- **Aviso de Suspensão - Tomada de Preços nº. 09.001/2019-TP** - Contratação dos serviços para a 2ª Etapa da Reforma Geral do Estádio Capitão Tarcísio de Araújo no Município de São Benedito-CE no município de São Benedito-CE.
- **Errata do Extrato do 2º Aditivo referente a Tomada de Preços nº 07.009/2018**
- **Extrato do 3º Aditivo de Contrato - Tomada de Preços Nº 07.009/2018-TP.**
- **Declaração de Atendimento à Legislação do Termo Aditivo**

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Licitações

---

---



Estado do Ceará | Município de São Benedito | Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Industrial | Aviso de Revogação | O Município de São Benedito-CE torna público, para conhecimento dos interessados, a revogação do Pregão Presencial Nº 07.002/2019-PPSRP, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO, VERTICAL E HORIZONTAL, incluindo insumos e serviços, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, com base no art. 49 da Lei 8.666/93.** São Benedito-CE, 25 de julho de 2019. Pregoeiro.

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437**  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



**AVISO DE SUSPENSÃO**


Estado do Ceará. Município de São Benedito. Tomada de Preços nº. 09.001/2019-TP - **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA A 2ª ETAPA DA REFORMA GERAL DO ESTÁDIO CAPITÃO TARCÍSIO DE ARAÚJO NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE.** A Comissão Permanente de Licitação de São Benedito-CE torna pública a suspensão do certame supra, **sine die**, o qual se realizaria dia **29/07/2019, às 10h.** São Benedito-CE, 03 de julho de 2019. A Comissão.



**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437**  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

## **Termos Aditivos**

ESTADO DO CEARÁ- AVISO DE ERRATA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, torna público a **Errata** do Extrato do 2º aditivo referente a Tomada de Preços nº 07.009/2018 -TP, publicado no Diário Oficial do Município de São Benedito-CE no dia 25/07/2019. Onde se Lê: 2º aditivo Leia-se: 4º aditivo. São Benedito, 25 de julho de 2019. Edson Cleiton Pereira Sousa - Presidente da CPL.

  
EDSON CLEITON PEREIRA SOUSA  
PRESIDENTE DA CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**  
**EXTRATO DO 3º ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de São Benedito – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL.  
CONTRATADO: H. F. ARAÚJO – ME, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO SÍTIO QUEIMADAS; CRUZ DO RAIÃO; INHARÉ; INGAZEIRA E CAMOCIM NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**.  
.MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 07.009/2018-TP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores no art. 57 inciso II e na Cláusula quarta do Contrato Originário de nº 2018.11.21.001-INFRA. O presente Termo **ADITIVO** tem a finalidade de prorrogar seu prazo de Vigência e fundamenta-se no artigo 57 inciso II da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e na Cláusula **quarta**, por mais 150 (cento e cinquenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2019. SIGNATÁRIOS: Sr. Jaime Gomes da Fonseca Filho, Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Industrial e o Sr. **HELTON FERNANDES ARAÚJO**.

PUBLIQUE-SE.



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

Declaro que o referido aditivo atende a legislação vigente conforme art. 65 inciso II parágrafo 2º da **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**

**Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

[...]

**JAIME GOMES DA FONSECA FILHO**  
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74